

DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2016, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

Decreta ponto facultativo no expediente do Poder Legislativo nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2016.

ANDRÉ VIANINI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Muçum, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 29, inciso II, alínea e do Regimento Interno desta Casa, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica ordenado ponto facultativo no expediente do Poder Legislativo nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2016, em comemoração ao carnaval, sendo o horário compensado posteriormente.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Muçum, 03 de fevereiro de 2016.

ANDRÉ VIANINI

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ MÁRIO DI DOMÊNICO
SECRETÁRIO